



**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 123/2018 - GP/PMF



Publicado e Registrado em 10/08/2018- De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro.

HERMINIO DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças  
 DECRETOS Nº: 008/2018

**CONCESSÃO DE AUSÊNCIA AO SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FARO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**, Vice - Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 104, inciso III, da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**; que concede 5 (Cinco) dias consecutivos, em razão de Licença Paternidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) dias de AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LICENÇA PARTENIDADE**, ao Senhor **FRED FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, Servidor Público Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o Cargo Temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período compreendido de **06 de Agosto de 2018 a 13 de Agosto de 2018**.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2018.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
 FARO/PA, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

*José Maria Gato Gonçalves*  
 José Maria Gato Gonçalves  
 Prefeito em Exercício

Ciente 06/08/18  
*Fred Figueiredo de Almeida*  
 FRED FIGUEIREDO DE ALMEIDA